

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANDERSON LIMA

SINALIZAÇÃO - PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" Nº 25275/2021

Aprovado em: 01-09-2021	Of. Nº:	/2024
Endereço:	Data:/_	/

Presidente Atual: SGT EDNALDO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de viabilidade de implantação de placas proibitivas de "proibido jogar lixo" no endereço mencionado.

RUA LUCIA FONSECA ATTIE, MANSOUR, 38.414-501, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: ENTRE AVENIDA RIO JEQUETINHONHA E AVENIDA AMÉRICO ATTIÊ.

- JUSTIFICATIVA -

Faz-se necessário instalação de placas proibitivas no local, devido ao descarte constante de lixo e entulhos, o que causa inúmeros transtornos, uma vez que causa mau cheiro e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

- IMAGENS -

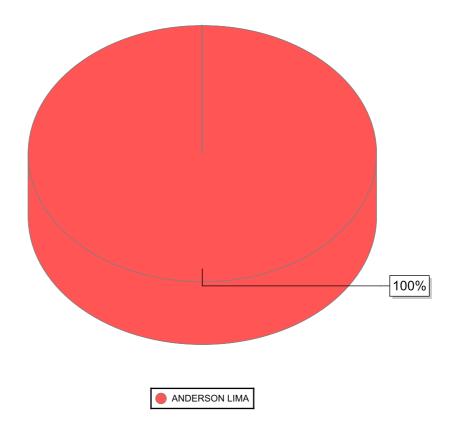




De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2021

ANDERSON LIMA



Nome	Quantidade
ANDERSON LIMA	1
Total	1